



PROJETO DE LEI N. 121 DE 02 DE dezembro 2009.

*A Assembleia Legislativa
P/ sua devida tramitação
01/12/2009
Assinado
pelo deputado
LUX CALIXTO*

“Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. João Nishihira.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Sr. João Nishihira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”,

2 de dezembro de 2009

Deputado **LUX CALIXTO**
PSL